



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E
COMPLIANCE



SUMÁRIO

MENSAGEM DOS SÓCIOS-DIRETORES.....	3
POR QUE RESOLVEMOS FALAR DISSO AGORA?	4
COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI - LINHA DO TEMPO.....	5
AMBIENTE DE TRABALHO	6
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.....	7
COMUNICAÇÃO INTERNA	7
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	7
VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	7
COMO DENUNCIAR.....	7



MENSAGEM DOS SÓCIOS-DIRETORES



Gostaríamos de refletir sobre a jornada da nossa empresa, Detronix, desde a sua criação e compartilhar algumas novidades emocionantes sobre o futuro.

Olhamos para trás e vemos o quanto evoluímos desde 2005, quando iniciamos nossa busca por tecnologias sustentáveis e nos comprometemos com a segurança de organizações, empresas e indivíduos através do desenvolvimento de detectores de metais.

Ao longo dos anos, nos especializamos no desenvolvimento de uma ampla gama de produtos, incluindo portais detectores de metais, detectores de metais portáteis, detectores de metal para mineração, detectores de metal para indústria e portas giratórias.

Esses avanços foram possíveis graças à nossa dedicação à engenharia de segurança e ao compromisso com a qualidade.

Desde 2008, nossa Gestão de Qualidade atende aos rigorosos padrões da ISO 9001, e temos a honra de sermos certificados com a ISO 9001:2015.

Essa conquista representou um diferencial raro em nosso segmento de atuação e demonstra o nosso compromisso em oferecer produtos e serviços de excelência.

No entanto, a evolução de uma empresa não se limita apenas a aspectos técnicos. É fundamental que nossa cultura organizacional também se fortaleça e se desenvolva.

Por isso, estamos movidos pelo forte desejo de continuar acertando, sempre com credibilidade, de forma ética e transparente.

Nesse sentido, é com entusiasmo que anunciamos a implementação de um novo programa de integridade na Detronix.

Esse programa tem como objetivo reforçar os valores que nos guiam e garantir que todos os colaboradores estejam alinhados com os princípios éticos e de conduta estabelecidos pela empresa.

Sabemos que o Código de Ética e Conduta abrange diversos princípios que dependem de cada um de nós. No entanto, existem regras universais que devem ser seguidas por todos, como proceder de forma correta, não prejudicar os outros e cumprir os valores estabelecidos pela organização e pela sociedade.

É essencial que cada um de vocês se familiarize, leia, entendam, critique, questione e coloque em prática as diretrizes do Código de Ética e Conduta.

A Detronix reitera o seu compromisso em respeitar as legislações vigentes, políticas, normas e padrões aplicáveis. Acreditamos na construção de relações íntegras, contributivas e duradouras entre a empresa e seus diversos públicos de interesse.

Mais do que meramente cumprir regras, desejamos que esses princípios façam parte da consciência de cada profissional, também em âmbito pessoal. Acreditamos que a integridade deve ser um valor intrínseco em todas as nossas ações, dentro e fora do ambiente de trabalho.

Agradecemos a todos por fazerem parte dessa jornada de sucesso da Detronix. Estamos ansiosos para continuar crescendo juntos e alcançar novos patamares de excelência. Sejam bem-vindos ao Código de Ética e Conduta da Detronix. Desejo a todos uma leitura enriquecedora!

Atenciosamente,

Diretoria Detronix Detectores de Metais



POR QUE RESOLVEMOS FALAR DISSO AGORA?

Estamos construindo juntos uma empresa de sucesso, na qual cada um de nós desempenha um papel importante. Para que nosso trabalho continue sendo bem-feito e todos se sintam respeitados e valorizados, é fundamental que tenhamos um guia de conduta ética claro e justo.

Por isso, criamos esse código de ética e conduta. Ele define princípios básicos de honestidade, respeito e responsabilidade que devem orientar nossas ações diárias. O objetivo é promover um ambiente de trabalho saudável, onde todos sejam tratados com dignidade e tenham orgulho do que fazem.

Contamos com a participação de todos para colocar em prática essas orientações. Juntos, podemos cultivar relações de confiança e um espírito de equipe que tornará nosso ambiente de trabalho ainda melhor. Clientes e parceiros terão mais segurança em fazer negócios conosco ao verem nosso compromisso com a ética.

Este é um documento vivo, que pode ser aprimorado com suas sugestões. Vamos revisá-lo periodicamente para que continue representando nossos valores mais importantes como empresa. A ética é essencial para nosso sucesso continuado.

Vamos juntos construir uma empresa cada vez mais sólida, justa e admirável!

COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI - LINHA DO TEMPO



Criação do Comitê de Integridade

Criação do Comitê de Integridade: Foi informado que a escolha dos membros do comitê foi realizada através de critério objetivo de profissionais que atuam na alta direção, departamento de vendas e setor de qualidade.



Maio: discutida a importância de identificar os riscos envolvidos nas atividades de licitação pública e execução de contratos administrativos.

Junho: levantamento das situações que podem expor a empresa a riscos específicos, levando em consideração sua área de atuação na venda de detectores de metais para órgãos públicos e municipalidades.

Julho: criação do mapa de riscos e realizada avaliação da probabilidade e impacto de cada modo de falha relacionado ao processo de participação em licitações públicas. Foram definidas medidas de controle para mitigar os riscos identificados.

Agosto: Criação do Código de Ética e Conduta: que estabelece os princípios éticos e comportamentais que todos os colaboradores da Detronix devem seguir. O código aborda temas como honestidade, transparência, respeito e confidencialidade.

Política de Integridade: Foi apresentada uma minuta da Política de Integridade, que tem como objetivo promover a cultura de integridade e ética na empresa. A política abrange a prevenção e combate à corrupção, o respeito às leis e regulamentações aplicáveis, a transparência nas relações comerciais e a proteção dos ativos da empresa.

Políticas de Compliance anticorrupção, suborno e conflito de interesses: Foram apresentadas minutas das políticas de Compliance anticorrupção, suborno e conflito de interesses.

Essas políticas visam garantir que a Detronix esteja em conformidade com as leis e regulamentações anticorrupção, evitando práticas ilegais e conflitos de interesse.



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

Os parceiros de negócio devem, no exercício de suas atividades, adotar conduta honesta, digna, estrita observância às leis aplicáveis, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos padrões éticos da sociedade.

Nas ações empresariais, os parceiros de negócio devem cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos às suas atividades, observando os mais elevados padrões de honestidade e de integridade, evitando a ocorrência de situações que possam parecer suspeitas.

Esta responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis, caso tenham conhecimento de irregularidades praticadas por parceiros de negócio que possam comprometer o nome ou os interesses da Detronix.

Os parceiros de negócio também devem zelar pela seleção de seus parceiros comerciais, os quais devem atuar em compliance com a legislação vigente relativa às suas atividades, especialmente a lei nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção).

Os parceiros de negócio devem, ainda, conduzir procedimentos de verificação das práticas dos seus parceiros comerciais, exigindo deles o cumprimento dos princípios e valores deste Código de Ética e Conduta. Os

parceiros de negócio são responsáveis pelos prejuízos decorrentes das práticas e atos de seus parceiros comerciais que possam recair ou que recaiam sobre a Detronix.

Todos os assuntos que digam respeito a Detronix ou às partes interessadas devem ser tratados com sigilo, confidencialidade e proteção dos direitos de propriedade intelectual.

O acesso às informações da Detronix e das partes interessadas deve ser limitado às pessoas que tenham a necessidade de receber a informação para fins de execução da sua atividade, devendo restringir o seu uso, para fins específicos de prestação de serviço.

A Detronix não admite a prática de qualquer ato relacionado à corrupção e prima pela meritocracia e pela concorrência justa nos mercados. Este mesmo comportamento é exigido de seus parceiros de negócio.

Os parceiros de negócio estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento ou vantagem indevida a agente público ou do setor privado, ou a terceira pessoa a eles relacionada, que possa influenciar qualquer ato ou decisão para promover interesses próprios ou da Detronix.

AMBIENTE DE TRABALHO

A Detronix exige cordialidade, confiança, respeito, dignidade e honestidade nas relações entre seus integrantes e os integrantes dos parceiros de negócio, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Essas condutas também devem ser observadas nas relações entre os integrantes dos parceiros de negócio no ambiente de trabalho.

Nenhuma pessoa pode ser submetida a abuso ou assédio de qualquer tipo. No âmbito do contrato com os parceiros de negócio não são tolerados assédios ou ameaças de qualquer natureza, especialmente o assédio sexual e moral.

Os parceiros de negócio da Detronix não devem praticar atos de preconceito ou discriminação das pessoas, seja por raça, cor, sexo, etnia, classe social, idade, características físicas, nacionalidade, deficiência, estado civil, orientação sexual, participação sindical, filiação partidária ou convicção política.

A Detronix respeita e promove os direitos humanos e suas atividades nas relações comerciais de trabalho. O relacionamento com os parceiros de negócio exige o respeito aos direitos humanos e a estrita observância à legislação trabalhista.

Os parceiros de negócio da Detronix não devem permitir ou compactuar com o emprego de mão de obra forçada e/ou infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos em nenhum processo relacionado com suas atividades.

A Detronix não firmará ou manterá relação de negócio com parceiros de negócio que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes, que submetam seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo.

Os parceiros de negócio da Detronix devem proporcionar às suas integrantes condições dignas de trabalho no que diz respeito à carga horária, saúde e segurança, sempre respeitando a legislação trabalhista.

Os parceiros de negócio da Detronix devem remunerar seus integrantes de forma justa, digna e promovendo todos os benefícios legalmente determinados.

A Detronix exige que seus parceiros de negócio cumpram estritamente com a legislação trabalhista e observem os acordos e convenções coletivas em vigor, sem que isso implique no estabelecimento de qualquer vínculo com a Detronix.

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Os cuidados com segurança, saúde e meio ambiente são sempre fundamentais. Os parceiros de negócio devem contribuir para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, buscando continuamente a redução do impacto ambiental de seus insumos, operações, produtos e serviços.

Do mesmo modo, os parceiros de negócio devem garantir a plena segurança de seus integrantes e o cumprimento da legislação e das normas de saúde e segurança do trabalho e meio ambiente aplicáveis.

COMUNICAÇÃO INTERNA

É responsabilidade dos parceiros de negócio da Detronix divulgar a existência deste Código de Ética e Conduta e suas disposições, realizar treinamentos periódicos e disseminar os valores nele contidos aos seus próprios integrantes e respectivos parceiros comerciais, garantindo que os princípios éticos aqui mencionados sejam efetivamente praticados por toda sua empresa e em sua cadeia de valor. A Detronix poderá conduzir treinamentos específicos sobre

as políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção para parceiros de negócio, ou poderá monitorar a condução desses treinamentos executados diretamente pelos parceiros de negócio ou profissionais por eles contratados, de modo a assegurar o entendimento, compreensão e a observância dos princípios éticos e valores deste Código de Ética e Conduta.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Detronix acompanha o desenvolvimento, aperfeiçoamento e o desempenho de seus parceiros de negócio em relação ao cumprimento do contrato e dos princípios dispostos neste Código de Ética e Conduta. A avaliação tem como objetivo apoiar o aprimoramento da

gestão e fortalecer a relação de parceria. Assim, os parceiros de negócio devem contribuir com a Detronix na avaliação de que trata este item, cedendo informações e participando de reuniões e auditorias, quando solicitado

VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Todos os parceiros de negócio da Detronix devem cumprir com as regras deste Código de Ética e Conduta.

Caso seja comprovado que um parceiro de negócio ou um de seus colaboradores descumpriu ou não observou as disposições deste Código, a Detronix se reserva o direito de tomar as medidas que julgar necessárias para defender os seus interesses, sempre observada a gravidade da violação

ocorrida.

Caso o parceiro de negócio, por meio de seus colaboradores ou de qualquer um de seus integrantes, suspeite ou tenha conhecimento de violação a qualquer aspecto deste Código de Ética e Conduta, ou das políticas e procedimentos da Detronix que foram dados conhecimento, deve informar tal fato a um dos Canais de Denúncia abaixo descritos.

COMO DENUNCIAR



Site: www.escuteaquui.com.br

E-mail: detronix@escuteaquui.com.br

Por meio destes canais, os parceiros de negócio ou qualquer parte interessada pode notificar relatos de suspeitas, fatos ou ocorrência em que se verifique ou haja indícios de descumprimento das leis e demais aspectos previstos neste Código de Ética e Conduta.

Todos os relatos serão analisados, regidos pela confidencialidade e independência, garantindo o anonimato da comunicação e a segurança na apuração.

Não é permitido e nem será tolerado qualquer retaliação contra o parceiro de negócio que, de boa-fé, reporte preocupação sobre uma conduta ilegal ou em não conformidade com as regras estabelecidas neste Código de Ética e Conduta, ou ainda, sobre uma tentativa de suborno, real ou suspeita, ou violação das políticas antissuborno e anticorrupção da Detronix.

P1.2.3

Rev. Nº - Data: 18/08/2023